



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD – N.1354/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b>	Coordenadoria de Gabinete - <b>Diomar Mota dos Santos</b>
Vice-Prefeito - <b>Amadeu Ferreira de Moura</b>	Coordenadoria de Planejamento e Turismo - <b>Heloisa Regina de Souza</b>
Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Luilcio Azevedo da Silva</b>	Coordenadoria de Trânsito - <b>Valmir Dias dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Magner de Paula Ribeiro</b>	Coordenadoria de Habitação - <b>Adimilson de Almeida</b>
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha</b>	Coordenadoria de Defesa Civil - <b>Sergio Higino dos Santos</b>
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Sidiney Thomaz Neto</b>
Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Fabiana Bahls Machado</b>	Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - <b>Guilherme Alves de Souza</b>	Assessoria Jurídica - <b>Estefânia Kintschev</b>
Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b>	- <b>Steffany Caroline da Silva</b>

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

PORTARIAS.....1  
LICITAÇÕES.....2

### PORTARIAS

#### PORTARIA N.º 218/2022 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 3990/2022 – TER/ZE039, de 28 de junho de 2022. CONSIDERANDO a Resolução nº 23.523/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER a Servidora SANDRA INIS PIERETTE, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX, para prestar Serviços Junto ao Posto de Atendimento Eleitoral de Glória de Dourados - MS, conforme Processo Administrativo nº 4197-26.2022.6.12.8039 - SEI, no período de 13/10/2022 à 13/10/2023, com ônus para Origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 07 DE OUTUBRO 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 219/2022- DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

“Revoga Portaria de Cedência e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 018/2021 de 11 de janeiro de 2022, que autorizou a cedência por permuta da servidora AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI, conforme o Termo de Cooperação Mútua nº 002/2022.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 220/2022 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede licença Maternidade à Servidora e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade à Servidora Pública Sr.ª AMANDA ALMEIDA DA SILVA PRASNIEVSKI, exercendo o Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professor, Símbolo PRO, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 07 de outubro de 2022, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito Municipal de Glória de Dourados, 07 de outubro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022  
CARTA CONVITE Nº 037/2022

### ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022 e portaria 151/2022 de 06 de julho de 2022, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 037/2022 - Processo Administrativo nº 130/2022, que versa sobre Aquisição de enfeites natalinos, para decorações na cidade de Glória de Dourados, mediado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, parte integrante do edital de carta convite nº 037/2022, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referencia do Edital. Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, do dia 26 de Setembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, DEIVID V. D. BRESSANTE - ME Vencedor no item 05, o valor de R\$ 69.936,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais); ALICE FERREIRA ME Vencedora nos itens 04, 06, 07, 09, 10, 11, 12 e 13., com o valor total de R\$ 46.993,90 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três mil reais e noventa centavos), e JB DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Vencedora nos Itens 01, 02, 03 e 08, com o valor total de R\$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais).

Glória de Dourados - MS, 26 de Setembro de 2022.

Nelson Henrique  
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022  
CARTA CONVITE Nº 037/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 130/2022, referente à Carta Convite nº 037/2022, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e

ADJUDICO o objeto as empresas vencedoras DEIVID V. D. BRESSANTE - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, ALICE FERREIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.254.278/0001-89 e J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 04 de Outubro de 2022.

Aristeu Pereira Nantes  
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

CARTA CONVITE Nº 037/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022

PARTES:

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Investimento Cultural - Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE - ME

OBJETO: Aquisição de materiais denominados enfeites natalinos, para decorações na cidade de Glória de Dourados, mediado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, conforme especificações e condições no Termo de Referencia, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 037/2022.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 69.936,00 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 05/10/2022 até 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
13.392.0017.2031	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 395)

Glória de Dourados – MS, 05 de Outubro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Fundo Municipal de Investimento Cultural

Contratada: Deivid V. D. Bressante – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022

CARTA CONVITE Nº 037/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Investimento Cultural - Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: ALICE FERREIRA - ME

OBJETO: Aquisição de materiais denominados enfeites natalinos, para decorações na cidade de Glória de Dourados, mediado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, conforme especificações e condições no Termo de Referencia, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 037/2022.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 46.993,90 (sessenta e nove mil novecentos e trinta e seis reais).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 05/10/2022 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>02.05.02</b>	<b>FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS</b>
<b>13.392.0017.2031</b>	<b>Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais</b>
<b>3.3.90.30.99</b>	<b>Outros Materiais de Consumo (ficha 395)</b>

Glória de Dourados – MS, 05 de Outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Fundo Municipal de Investimento Cultural

**Contratada:** Alice Ferreira – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2022**

**CARTA CONVITE Nº 037/2022****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Investimento Cultural - Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Aquisição de materiais denominados enfeites natalinos, para decorações na cidade de Glória de Dourados, mediado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Glória de Dourados-MS, conforme especificações e condições no Termo de Referência, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 037/2022.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 44.365,00 (quarenta e quatro mil trezentos e sessenta e cinco reais)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 05/10/2022 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

<b>02.05.02</b>	<b>FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS</b>
<b>13.392.0017.2031</b>	<b>Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais</b>
<b>3.3.90.30.99</b>	<b>Outros Materiais de Consumo (ficha 395)</b>

Glória de Dourados – MS, 05 de Outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha – Fundo Municipal de Investimento Cultural

**Contratada:** Jessica Buqui Oliveira – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**

**CARTA CONVITE Nº 038/2022****ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO**

**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria n.º 008, de 10 de Janeiro de 2022 e portaria 151/2022 de 06 de julho de 2022, constituída pelos seguintes membros: Nelson Henrique, Mayara Camila Soares Santos, e Valdemir Riquelme Roda, respectivamente Presidente (Suplente), Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Carta Convite nº 038/2022 - Processo Administrativo nº 135/2022, que versa sobre contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do**

**edital de carta convite nº 038/2022.** Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, do dia 28 de Setembro de 2022, os membros da Comissão Permanente de Licitação declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço POR ITEM, **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, Vencedora nos itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 24, 27, 28, 31, 34, 38, 44, 46, 47, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63 e 64.

Totalizando o valor de R\$ 59.819,54 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos); **JB DE OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81, Vencedora nos itens 04, 05, 09, 16, 25, 29, 35, 36, 37, 41, 43, 45 e 55.

Totalizando o valor de R\$ 59.332,70 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos); e a Empresa **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.071.971/0001-6 Vencedora nos Itens 02, 03, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 30, 32, 33, 39, 40, 42, 49, 50, 52, 56 e 59.

Totalizando o valor de R\$ 50.353,70 (cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos).

.Glória de Dourados - MS, 28 de Setembro de 2022.

**Nelson Henrique**

Presidente

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022**  
**CARTA CONVITE Nº 038/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 135/2022**, referente à **Carta Convite nº 038/2022**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto as empresas vencedoras **DEIVID V. D. BRESSANTE - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.904.257/0001-57, **R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.271.791/0001-60 e **J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.264.525/0001-81.

Autorizo a contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 06 de Outubro de 2022.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022  
CARTA CONVITE N° 038/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 107/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: DEIVID V. D. BRESSANTE – ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite n° 038/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 59.819,54 (cinquenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 07/10/2022 até 30/04/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 58)
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 65)

Glória de Dourados – MS, 07 de Outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Deivid V.D. Bressante – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022  
CARTA CONVITE N° 038/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: J. B. OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de

acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite n° 038/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:**

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 59.332,70 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 07/10/2022 até 30/04/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 58)
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 65)

Glória de Dourados – MS, 07 de Outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Jessica Buqui Oliveira – Representante da Empresa

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 135/2022  
CARTA CONVITE N° 038/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2022**

**PARTES: CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS**

**CONTRATADA: R2W EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente, contratação de empresa especializada para fornecimento de Materiais de Expediente e Materiais permanentes, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, no município de Glória de Dourados/MS, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I – Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite n° 038/2022**.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

**VALOR:** R\$ 59.332,70 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 07/10/2022 até 30/04/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 58)

02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0003.2006	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Gestão Pública
4.4.90.52.99	Outros Materiais de Consumo (ficha 65)

Glória de Dourados – MS, 07 de Outubro de 2022.

**ASSINANTES:**

**Contratante:** Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

**Contratada:** Wagner Dias Rocha – Representante da Empresa